



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 871/2017.

SUMULA: DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna oficializada a Denominação do Cargo de Futebol do Município de Nova Santa Bárbara com o nome do Senhor Aílton Firmino Bezerra.

Art. 2º - Fica denominado o Campo de Futebol Municipal de “CAMPO DE FUTEBOL AILTON FIRMINO BEZERRA”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de novembro de 2017.

ERIC KONDO
PREFEITO MUNICIPAL